



Resolução nº. 090/15-COGEP

Curitiba, 25 de novembro de 2015.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer Nº. 23/15, aprovado pela Câmara Educação Profissional e Graduação Tecnológica, anexado ao Processo nº. 026/15-COGEP;

considerando que o processo foi analisado e aprovado na 31ª Reunião Ordinária do COGEP, realizada no dia 18 de setembro de 2015;

RESOLVE

Aprovar a *Adequação do Projeto do Curso de Licenciatura em Letras – Português*, do Câmpus Curitiba.

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES
Presidente do
Conselho de Graduação e Educação Profissional.